



ATA SEI

ATA Nº 303 - REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos oito dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos reuniram-se para reunião ordinária, no Auditório da Casa dos Conselhos, os seguintes Conselheiros Titulares e/ou os Suplentes. Constará em negrito os nomes dos conselheiros habilitados para votação na plenária: conselheiros governamentais titulares: **Márcio Sell, Neide Mary Camacho Solon, Daiana Delamar Agostinho, Hanelore Misfeld, Karine Elizabete Chaves Souza Leite, Sibeles da Costa Pereira.** Conselheiros governamentais suplentes: Estefânia Rosa Basi de Souza, Mônica Cristina Romminger, Vanessa Ramos Mafrá da Silva e **Denise Estevão de Casas.** Conselheiros não governamentais titulares: **Gisseli Fontes de Oliveira, Amauri Gualberto de França, Mirian dos Santos da Silva, Ivone Maciel Martins, Fabiana Salomão Mazzi e Roseli A. C. Nabozny.** Conselheiros não governamentais suplentes: Daniela Aparecida Ribeiro, **Analucia Pinto Ferreira Olah,** Carlos Alberto Souza da Rosa, **Maria Teresa Soares,** Cleide Aparecida Hoffmann Bernades, Mari Sandra Sattes e a Secretária Executiva do CMAS: Valquiria V. R. Backes Forster e Jaqueline Andrea Massaini Mira. Os convidados, Scarlet Murara (Crefito), Maria das Dores Neckel (usuária do CCI), Rafaela das Neves Marques (ARCD), Wely Maria Kovaltschuk (estagiária Ajidevi) e Luciane Piai (Servidora da Casa dos Conselhos). **1) Na primeira ordem do dia,** a Presidente do Conselho, Sra. Mirian dos Santos da Silva, realizou leitura da pauta, que foi aprovada por unanimidade. **2) Leituras:** Em seguida foram justificadas as ausências dos conselheiros Adriana Domingos Schneider, Luciana Alves Granemann de Souza, Evelise M. Junkes Buzzi. Próximo item, leitura de ofícios: Ofício nº 39/16 mf – Associação Ecos de Esperança; E-mail recebido da Associação de Amigos das Crianças do Lar Abdon Batista referente a substituição da conselheira Sra. Andrea Tatiane Mafioletti por Sra. Maria Sandra Sattes. A presidente apresentou a conselheira Maria Teresa Soares a qual estava presente na plenária. **3) Comissão de Legislação, Normas e Financiamento:** Hanelore apresenta o ofício nº 007/16/SAS/Fundos sobre a prestação de contas do Termo de Adesão Estado Fundo a Fundo dos seguintes recursos:

Nível de Proteção Social Básica – Benefícios Eventuais – Aux. Natalidade

Conta	200004-0
Saldo em 31.12.15	50.485,10
\$ Recebido 2015	0
Rendimentos (jan a dez)	2.033,94
Total	52.519,04

Despesas Pagas	75.197,48
Restos a pagar	0
Total de despesas	75.197,48

Saldo	261.554,74
Valor reprogramado	261.554,74
Devolução em 2016	104.784,01

Nível de Proteção Social Média Complexidade- custeio

Conta 17118-2

Saldo em 31.12.15	125.392,47
\$ Recebido 2015	0
Rendimentos (jan a dez)	9.991,77
Total	135.384,24

Despesas Pagas	32.667,71
Restos a pagar	0
Total de despesas	32.667,71

Saldo	102.716,53
Valor reprogramado	102.716,53
Devolução em 2016	92.724,76

Nível de Proteção Social Média Complexidade - Investimento

Conta

Saldo em 31.12.15	59.528,52
\$ Recebido 2015	0
Rendimentos (jan a dez)	3.208,32
Total	62.736,84

Despesas Pagas	30.190,42
-----------------------	-----------

Total de despesas	30.799,70
Saldo	51.168,45
Valor reprogramado	51.168,45
Devolução em 2016	45.682,39

Total de recursos para devolução: Básica – Benefícios Eventuais – Aux. Natalidade – R\$ 0; CRAS- Investimento – R\$ 0; CRAS- Manutenção - R\$ 104.784,01; Média Complexidade-custeio- R\$ 92.724,76; Média Complexidade – Investimento- R\$ 22.708,10; Alta Complexidade – custeio- R\$ 12.820,12; Alta Complexidade – Investimento- 45.682,39; Total de devolução - R\$ 278.179,38. Em votação: **10 votos a favor e 02 abstenções. Aprovação com ressalvas.** Em seguida foi apresentado a 1º alteração do Plano de aplicação do FMAS que constam as seguintes alterações: Altera a estrutura da execução orçamentária dos recursos repassados pelo FNAS conforme regulamentação da Portaria nº 113/2015; Altera a redação do item “Disponibilizar diárias para os trabalhadores da SAS, conselheiros do CMAS e usuários para participação de fóruns, encontros, reuniões, seminários e conferências de assistência social” na ação de Aprimoramento do SUAS; Cria o item “Disponibilização de diárias” nas ações de média complexidade no valor de R\$ 15.000,00, na alta complexidade no valor de R\$ 10.000,00 e na Atenção básica no valor de R\$ 15.000,00 com as respectivas reduções no item de material de consumo e serviços; remaneja o valor de R\$ 712.000,00 para a ação Atenção Básica com redução do mesmo valor para a ação dos serviços de média complexidade. A comissão observou as alterações propostas pela SAS e encontrou dúvidas no item de convênios que ficou com valor reduzido, porém em contato com a Gerente de Administração e Finanças ela relata que em função da Lei nº 13.019, o Município não estará mais realizando Convênios (apenas em casos excepcionais) e sim, Termos de Colaboração (compra de vagas), o orçamento foi reajustado para a Média complexidade. Posteriormente, considerando que após estudo e inscrição das entidades no Serviço de Proteção Social Básica - Programa de Habilitação e Reabilitação, que na Portaria nº 14 ofertaram serviços da Proteção Social de Média Complexidade, houve necessidade de remanejar o orçamento da média complexidade para a Atenção básica. Quanto a inserção de diárias, não houve questionamentos da Comissão. Na página 14 do Plano de aplicação a SAS pretende realizar pagamento de trabalhadores do SUAS de todos níveis de proteção, mas a redação do item restringe apenas às equipes dos CREAS e sugere-se apenas que a redação seja: “Transferência financeira de 60% dos recursos oriundos do FNAS, destinados a execução de serviços socioassistenciais, no pagamento dos profissionais que integrem as equipes de referência do SUAS conforme prevê a Resolução CNAS nº32/2011”. Realizada as alterações solicitadas pela Comissão, emitiu-se parecer favorável às alterações sugeridas pela SAS. Foi informado sobre a alteração da Lei 5.622 de 25 de setembro de 2006 que cria o CMAS e FMAS, que será apresentada a Plenária na próxima reunião. Apresentado a prestação de contas das entidades referente ao recebimento de recursos do convênio com a SAS: Instituto Reabilitação do Potencial Humano, parcela 24, R\$ 6.395,40 pagamento de pessoal, gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, luz, telefone, serviços contábeis, manutenção de bem imóvel. Associação para Integração Social de Crianças e Adultos Especiais – APISCAE, parcela 24, R\$ 24.942,06 pagamento de pessoal, material de expediente, higiene e limpeza, vale-transporte, gás de cozinha, água, energia elétrica, telefone e internet. Associação Ecos da Esperança, parcela 24, R\$ 24.942,06 pagamento de pessoal, material de expediente, higiene e limpeza, vale-transporte, gás de cozinha, água, energia elétrica, telefone e internet. Associação Diocesana de Promoção Social – ADIPROS – Lar Betânia, parcela 21, R\$ 33.042,90 Pagamento de pessoal, alimentos, água,

luz. Associação Joinvillense para Integração dos Deficientes Visuais – AJIDEVI, parcela 20 e 21, R\$ 9.593,10 pagamento de pessoal, alimentos, material de expediente, higiene e limpeza, vale-transporte, gás, luz, telefone. Associação de Amigos do Autista – AMA, parcela 21, R\$ 9.593,10 Pagamento de pessoal, higiene e limpeza, luz, serviços contábeis. APAE – PCD, parcela 20 e 21, R\$ 9.593,10 cada parcela, Pagamento de pessoal, higiene e limpeza, luz, serviços contábeis. APAE – Centro dia, parcela 20, R\$ 15.988,60 Pagamento de pessoal, alimentos, material de higiene e limpeza. Centro Comunitário Costa e Silva, parcela 21, R\$ 6.645,72 Pagamento de pessoal, alimentos, higiene e limpeza, água, luz, telefone, vigilância. Instituto Joinvillense de Educação e Assistência – Dom Bosco, parcela 21, R\$ 7.499,10 Pagamento de pessoal, alimentos, vale-transporte, telefone. Instituto Joinvillense de Educação e Assistência – Dom Bosco, parcela 22, R\$ 7.499,10 Pagamento de pessoal, alimentos, vale-transporte. Fundação PE. Luis Fachini- SCFV, parcela 21, R\$ 7.499,10 Pagamento de pessoal, alimentos, higiene, limpeza, e artesanato , vale-transporte. Fundação PE. Luis Fachini- Abrigo, parcela 03, R\$ 27.713,40 Pagamento de pessoal, alimentos, higiene, limpeza, vale-transporte, água, luz, serviços contábeis, manutenção de bem imóvel. Lar Abdon Batista, parcela 20, R\$ 69.283,50 Pagamento de pessoal, alimentos, material de expediente, higiene e limpeza, gás, telefone, internet. Centro de Estudos e Orientações da Família – CENEF, parcela 17, R\$ 945,00 Pagamento de pessoal, alimentos, água. Centro de Estudos e Orientações da Família – CENEF, parcela 18, R\$ 945,00 Pagamento de pessoal, alimentos, higiene e limpeza, água. Centro de Estudos e Orientações da Família – CENEF, parcela 19, R\$ 945,00 Pagamento de pessoal, alimentos, higiene e limpeza, água. Centro de Estudos e Orientações da Família – CENEF, parcela 20, R\$ 945,00 Pagamento de pessoal, alimentos, higiene e limpeza, água, manutenção e conservação de equipamentos. Na parcela 03 da Fundação Pe. Luis Fachini verificou-se pagamento de Técnico de enfermagem. A entidade deverá ser orientada que este profissional não é trabalhador do SUAS, encaminhar ofício a SAS/Administração.Em votação sobre a prestação de contas: **12 votos a favor.** **4) Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento:** através de averiguação do Plano de Ação e visita “in loco”, constatou que a Associação Centro Evangélico de Educação, Cultura e Assistência Social não vem efetuando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, no qual tem inscrição neste conselho. A constatação da Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento aponta para a ausência de trabalhadores do SUAS e ausência do trabalho em si, haja vista que, segundo informações colhidas no local, o mesmo não estava acontecendo no primeiro bimestre do corrente ano, o que fere o caráter continuado, que, segundo a LOAS, os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos precisam ter. Em votação pelo cancelamento da inscrição: **12 votos a favor.** Sem mais, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim Jaqueline Andrea Massaini Mira e pelos demais presentes e publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica da Presidente.

Amauri Gualberto de França

Analucia Ferreira Pinto Olah

Carlos Alberto Souza da Rosa

Cleide Aparecida Hoffmann Bernardes

Daiana Delamar Agostinho

Daniela Aparecida Ribeiro

Denise Estevão de Casas

Estefânia Rosa Basi de Souza

Fabiana Salomão Mazzi

Gisseli Fontes de Oliveira

Hanelore Misfeld

Ivone Maciel Martins

Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira

Karine Elizabete Chaves Souza Leite

Maria Teresa Soares

Mari Sandra Sattes

Márcio Sell

Mirian dos Santos da Silva

Mônica Cristina Romminger

Neide Mary Camacho Solon

Roseli A. C. Nabozny

Sibele da Costa Pereira

Valquiria V. R. Backes Forster

Vanessa Ramos Mafra da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva**,
Usuário Externo, em 08/04/2016, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>
informando o código verificador **0256629** e o código CRC **7FE0C058**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

16.0.006247-1

0256629v11

0256629v11